

ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da Entidade, Emílio José Montero Arruda Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, alínea “a” do Estatuto Social, torna pública, por meio do site da ANPAD, a alteração do edital de convocação para o processo eleitoral para a composição do Comitê Executivo, Comitê Teste ANPAD e Conselho Fiscal, com mandatos no período de 01/07/2024 a 30/06/2027 e do Comitê de Ética com mandato no período de 01/07/2025 a 30/06/2028.

Considerando a baixa procura nas inscrições para candidaturas e visando ampliar a oportunidade de participação, a ANPAD resolveu alterar o contido na regra 4 do edital de convocação, passando a não exigir mais exclusividade do apoio do PPG Membro Efetivo da ANPAD a um único candidato. Desta forma, passa a constar:

“4. As candidaturas serão individuais. Na inscrição, os candidatos deverão apresentar cartas dos programas Membro Efetivo da ANPAD apoiando-o para o cargo a ser desempenhado.”

Este documento foi publicado no website da ANPAD (www.anpad.org.br), tendo sido enviado, mediante correspondência eletrônica, para todos os membros efetivos da associação.

Maringá, 23 de maio de 2024.



Emílio José Montero Arruda Filho
Diretor-Presidente
Triênio 2024-2026